



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 163, DE 23 DE JUNHO DE 2022.....	1
PORTARIA Nº 167, DE 27 DE JUNHO DE 2022.....	2

### PORTARIA Nº 163, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 213/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e A SECRETARIA DE SAÚDE (FMS) e a empresa HOSPEDARIA TUNTUM EIRELI, CNPJ nº 20.266.173/0001-63, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, DESTINADO A PESSOAS HIPOSSUFICIENTES QUE NECESSITAM SE DESLOCAR PARA CAPITAL DO ESTADO COM FINALIDADE DE TRATAMENTO DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jerry Araújo da Silva	2817
Suplente	Kalline Paiva Mendes	1533

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

### TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Jerry Araújo da Silva, matrícula nº 02817, ora fiscal, e Kalline Paiva Mendes, matrícula nº 1533, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 213/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e A SECRETARIA DE SAÚDE (FMS) e a empresa HOSPEDARIA TUNTUM EIRELI, CNPJ nº 20.266.173/0001-63, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, DESTINADO A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 35b099778202bf7aa194da084ed049d52ca7a86a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PESSOAS HIPOSSUFICIENTES QUE NECESSITAM SE DESLOCAR PARA CAPITAL DO ESTADO COM FINALIDADE DE TRATAMENTO DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA.**

Tuntum/MA, 23 de Junho de 2022.

**JERRY ARAÚJO DA SILVA**  
Fiscal**KALLINE PAIVA MENDES**  
Suplente**PORTARIA Nº 167, DE 27 DE JUNHO DE 2022.****O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 203/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e A SECRETARIA MUNICIPAL ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS e a empresa PONTE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.289.257/0001-90, cujo objeto é a Contratação de show artístico do cantor Diego Fernandes, que realizar-se-á no dia 20 de agosto de 2022, em comemoração aos festejos de São Raimundo Nonato no Município de Tuntum-MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Anna Kalliny Soares Ricarte	3735
Suplente	Jerry Araújo da Silva	2817

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA.**TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO**

Eu, Anna Kalliny Soares Ricarte, matrícula nº 3735, ora fiscal, e Jerry Araújo da Silva, matrícula nº 2817, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 203/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e A SECRETARIA MUNICIPAL ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS e a empresa PONTE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.289.257/0001-90, cujo objeto é a Contratação de show artístico do cantor Diego Fernandes, que realizar-se-á no dia 20 de agosto de 2022, em comemoração aos festejos de São Raimundo Nonato no Município de Tuntum-MA.

Tuntum/MA, 27 de Junho de 2022.

**ANNA KALLINY SOARES RICARTE**  
Fiscal**JERRY ARAÚJO DA SILVA**  
Suplente**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 35b099778202bf7aa194da084ed049d52ca7a86a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 35b099778202bf7aa194da084ed049d52ca7a86a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RUA FREDERICO COELHO ,21**

RUA FREDERICO COELHO ,21, CENTRO

TUNTUM-MA, CEP: 65763-000

Email: [diario@tuntum.ma.gov.br](mailto:diario@tuntum.ma.gov.br)

Telefone: (99)99850-572

**CAROLINE SOARES LIMA**

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE TUNTUM:06138911000166

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 35b099778202bf7aa194da084ed049d52ca7a86a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

